



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP ANA MARIA BORGES MESQUITA

## INDICAÇÃO Nº 0018/2023

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, a criação do Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA, do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal - COMPROA, e do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA.”.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de acionar o Poder Executivo, para que por meio de Lei Municipal, implante no município políticas públicas de proteção, defesa e bem-estar animal. Tendo em vista que atualmente, a única ação que a atual administração tem feito em prol da causa animal, é a castração gratuita. Somente castrar não resolve, são vários problemas que afetam o município decorrente da falta de atenção por parte do poder público a causa animal.

Diariamente recebemos cobranças de moradores sobre animais abandonados, vítimas de crueldades e maus-tratos, filhotes em risco, animais atropelados ou doentes nas ruas, que necessitam de atendimento com procedimentos médicos veterinário, tais como; curativos, pequenas cirurgias, medicação, castração, microchipagem, vacinação e vermifugação. Assim, é preciso realizar e manter o acolhimento desses animais em abrigo provisório para que se recuperem e possam ficar disponíveis para adoção responsável.

O centro de castração não está apto para realizar acolhimento dos animais, a presente indicação visa cobrir essa lacuna nos serviços públicos voltados aos animais em situação de rua do Município de Icém.

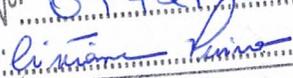
A administração deve promover campanhas de adoção dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos recolhidos pelo centro de proteção a vida animal.

Capacitar agentes públicos para atender adequadamente os casos de maus tratos, aplicar as sanções previstas ao infratores nos termos da lei.

Finalizando, para ajudar na construção das novas políticas públicas, envio em anexo, modelo de Lei Municipal vigente no município de Votuporanga que pode ser adaptada a realidade do município de Icém.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM  
Data: 26/04/23  
Horário: 09:15hs  
Protocolo Nº: 0772/23  
Assinatura: 

  
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM  
Recebi e protocolei em 19/04/23  
Protocolo n.º 121 / 2023  
Horário 16:20 Responsável 

LUIZA IMACULADA DA CUNHA SANTANNA  
Oficial Legistativa